

Decreto Nº 30 - de 04 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 149.806,96 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.806,96 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.361.0014.1.0009-122 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 89.900,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 89.900,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 96.900,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.2.0007-100 - 3.3.90.31.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 215,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 215,60

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 215,60

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.1.0029-124 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 51.862,26

2.08.00.15.451.0005.1.0103-124 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE MUROS - - - - - R\$ 829,10

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 52.691,36

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 52.691,36

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 149.806,96

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 149.806,96

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.122.0014.1.0006-122 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 89.900,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 89.900,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 96.900,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 215,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 215,60

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 215,60

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.0010.1.0022-124 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - - - - - R\$ 829,10

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 829,10

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 829,10

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.1.0028-124 - 4.4.90.51.00 CONSTR., REF. E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 51.862,26


Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 51.862,26

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 51.862,26

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 149.806,96

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 149.806,96

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES 23668849668
Emitido: 2020.04.27 14:22:28 -03'00'